

**Vôlei de Praia Vitória**

# Dupla afiada

**Márcio e Ricardo ganham a terceira etapa de quatro possíveis na praia**

Herbem Gramacho

herbem.gramacho@redabahia.com.br

O baiano Ricardo e o cearense Márcio estão sobrando no Circuito nacional de Vôlei de Praia. A dupla venceu ontem, em Curitiba, a terceira de quatro etapas disputadas até o momento.

Márcio e Ricardo ganharam de Benjamin e Bruno Schmidt na decisão por 2 sets a 1, parciais de 21/18, 17/21 e 15/13. “Nossa vibração e o entrosamento que já temos fizeram a diferença na decisão”, analisou Ricardo, que está junto com o parceiro há quase um ano.

Além de Curitiba, eles venceram também as etapas de Vitória, no Espírito Santo, e Guarujá, em São Paulo. Por isso, a vantagem é boa na classificação geral.

Márcio e Ricardo somam 1.520 pontos. A dupla formada pelo capixaba Alison e o paranaense Emanuel tem 1.240. O amazonense Bruno e o capixaba Fernandão têm 1.160.

O baiano Ricardo e seu companheiro voltam às areias no próximo final de semana, quando disputam a coroa de Rei da Praia, dias 5 e 6 de março, no Rio de Janeiro.

**FEMININO** Entre as mulheres, uma surpresa: Juliana e Larissa perderam. Estavam invictas há 60 partidas e tinham vencido as últimas 11 etapas do circuito nacional até que enfrentaram a alagoana Talita e a pernambucana Maria Elisa, ontem. A final acabou 2 sets a 1 (16/21, 22/20 e 15/13).



Maria Elisa surpreende favoritas



MAURICIO KANE/DIVULGAÇÃO



Nossa vibração e o entrosamento fizeram a diferença na decisão

**RICARDO**, após vencer a etapa de Curitiba.

**Márcio e Ricardo, de óculos, se abraçam: três vitórias em quatro etapas**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**CARTÓRIO 6º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SALVADOR ESTADO BAHIA** - Drª Avani Maria Macedo Gianusso, Oficial do 6º Ofício de Imóveis da Comarca de Salvador, Estado da Bahia. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, por solicitação do credor, BANCO ITAU S/A, vem intimar o Sr. ERIC VACCAREZZA MIRANDA, CPF 742.473.525-04, por não ter sido localizado pessoalmente e estar em local incerto e não sabido, afim de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 10114247100, garantido por alienação fiduciária, firmado em 14/11/2006, referente ao imóvel situado à Rua Rodolpho Coelho Cavalcante, nº 289, Ap. 1202, R. Edifício Rio Sena Residencial, Salvador/BA, registrado na matrícula nº 44.283. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer agência do BANCO ITAU S/A, ou a este Cartório, situado Av. Sete de Setembro, s/n, Ed. Fundação Politécnica – Sobroloja, Centro, CEP: 40060-00, nesta Capital, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia, aos 26 de Fevereiro de 2011. A Oficial Avani Maria Macedo Gianusso

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PRIMEIRO LEILÃO**  
**CAMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, por estar(em) em lugar incerto e não sabido, fica(m) notificado(s) o(a) Sr(a) **CARLOS ALBERTO LUZ BRAGA**, Brasileiro, Casado, Comerciante, CPF: 236.575.485-49, RG: 633.483 e seu cônjuge **MARIA IDALINA LOPES BRAGA**, Brasileira, Do lar, CPF: 236.575.455-49, RG: 257.149 de que o 1º Público Leilão do imóvel sito à: Lot.ª Vias do Atlântico, Rua Praia de Copacabana, Qd. 04, 3ª Etapa, Casa n. 2, Vias do Atlântico - Lauro de Freitas/BA, Composto de: Casa com dois pavimentos, sendo terço com sala, varanda, dois sanitários, dependência de empregada, cozinha com despensa, piscina, garagem e pavimento superior com dois quartos, duas suítes, um banheiro, com área construída 278,38 m2, será realizado no dia: **03/03/2011 às 14:00h** no(a) Ag da CEF: Av. Santos Dumont s/n, Shopping Center, 5 Lj.01/02, Lauro de Freitas/BA, na forma da Lei (Decreto-Lei Nº 70 de 21.11.66) e Regulamentação Complementar, para pagamento da dívida hipotecária em favor do(a) **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, por se acharem vencidas e não pagas as obrigações pecuniárias referentes ao financiamento imobiliário contrato nº **998000012466**, relativo ao imóvel acima descrito, e cuja hipoteca encontra-se inscrita no do Registro Geral de Imóveis de Lauro de Freitas/BA, em 03/05/1995, sob nº 491.

Salvador, 28/02/11  
**RUDIVAL ALMEIDA GOMES JÚNIOR** - Leiloeiro Público Oficial  
 Av. Estados Unidos, 137, Sala 105, Comércio, Salvador/BA. (71) 3327-2999/8211-4565

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**11ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**COM PRAZO DE 30 DIAS**  
 A DR.ª ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, DA 11ª VARA, na forma da Lei, manda que seja procedida a INTIMAÇÃO POR EDITAL, de **CLAUDIO VOLRY MENDES SANTOS**, CPF Nº 074.831.985-91, atualmente, em lugar ignorado.  
**FINALIDADE:** Em quinze dias pagar a quantia de R\$ 34.428,24 (trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), sob pena de acrescidos do 10% a título de multa, nos termos do art. 475-J, do CPC, nos autos da EXECUÇÃO Nº 2007.20757-8, movida pela Caixa Econômica Federal.  
**SEDE DO JUÍZO:** Fórum Teixeira de Freitas, Av. Ulisses Guimarães nº 2.631, Centro Administrativo da Bahia, fone (71) 3671-2730 - com expediente externo das 9:00 às 18:00 horas. Salvador, 27 de janeiro de 2011. Eu, (Bela. Renata Peixoto Pinheiro), Diretora de Secretaria da 11ª Vara, conferi e subscrevo.  
**ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES**  
 Juíza Federal Substituta da 11ª Vara/SJ/BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - (COPEL)**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/11.**  
 O Município de Santo Amaro-Ba, realizará Pregão Presencial, dia 15/03/2011 às 11:00 hs., objeto: **Fornecimento de Água mineral.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/11.**  
 O Município de Santo Amaro-Ba, realizará Pregão Presencial, dia 15/03/2011 às 14:00 hs., objeto: **Fornecimento de Medicamentos.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/11.**  
 O Município de Santo Amaro-Ba, realizará Pregão Presencial, dia 16/03/2011 às 09:00 hs., objeto: **Fornecimento de Merenda Escolar.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/11.**  
 O Município de Santo Amaro-Ba, realizará Pregão Presencial, dia 16/03/2011 às 14:00 hs., objeto: **Fornecimento de Material de Construção para atender diversas secretarias.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/11.**  
 O Município de Santo Amaro-Ba, realizará Pregão Presencial, dia 17/03/2011 às 09:00 hs., objeto: **Fornecimento de Material de Expediente.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/11.**  
 O Município de Santo Amaro-Ba, realizará Pregão Presencial, dia 17/03/2011 às 10:30 hs., objeto: **Fornecimento de Material de Limpeza.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/11.**  
 O Município de Santo Amaro-Ba, realizará Pregão Presencial, dia 17/03/2011 às 14:00 hs., objeto: **Locação de veículos pesados.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/11.**  
 O Município de Santo Amaro-Ba, realizará Pregão Presencial, dia 21/03/2011 às 09:00 hs., objeto: **Fornecimento de pneus novos.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/11.**  
 O Município de Santo Amaro-Ba, realizará Pregão Presencial, dia 21/03/2011 às 10:30 hs., objeto: **Fornecimento de passagens aéreas.** O Edital e anexo encontram-se na Secretaria de Administração, de 2ª e 6ª feir, horário 08:00 às 12:00hs. valor de R\$ 20,00. Informações: (75) 3241- 8629/8616, Santo Amaro/Ba., 28 de fevereiro de 2011, Jailton João dos Santos, Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011**  
 A CPL da PM de Mirante realizará licitação 11/03/11 às 10h00, em sua sede. Aquisição de 02 veículos destinados a secretaria de Saúde e educação. Edital na sede da PM. T: 77 3468-1028. Divulgação dos outros atos Diário Oficial Site:www.mirante.ba.io.org.br. Raimundo Nonato Meira Santos - presidente CPL.

**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA**  
**AVISO DE ALTERAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2011**  
 O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA torna público a reabertura do prazo do PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2011, cujo objeto é o registro de preços visando a eventual manutenção predial preventiva e/ou corretiva das edificações utilizadas pela Justiça Eleitoral no interior do Estado da Bahia. A data de realização desta licitação foi alterada para o dia 22/03/2011 às 14h. O edital, contendo todas as informações, encontra-se disponível, para reprodução gráfica, no endereço acima, bem como no site [www.tre-ba.gov.br](http://www.tre-ba.gov.br). Outras informações pelos telefones (71) 3373-7230 Salvador, 25 de fevereiro de 2011.  
**Gabriela Pontes Almeida Teixeira**  
 Pregoeira

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PRIMEIRO LEILÃO**  
 Pelo presente edital, devidamente autorizado pela **OBOE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, por estar(em) em lugar incerto e não sabido, fica(m) notificado(s) o(a) Sr(a) **MARIA INES DE ANDRADE**, Brasileira, Sep. Judicialmente, Contadora, CPF: 052.542.215-34, RG: 918853 SSP/BA e o(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), de que o 1º Público Leilão do imóvel sito à: Av. D. João VI, Cj. Res. De Brotas, Bl. I, n. 252, Ap. 402, Brotas - Salvador/BA, Composto de: Dois quartos, living, sanitário social, cozinha, dependências completas para empregada, medindo 86,00 m2 de área construída, será realizado no dia: **03/03/2011 às 17:00h** no(a) Av. Estados Unidos, 137, Sala 105, Comércio, Salvador/BA, na forma da Lei (Decreto-Lei Nº 70 de 21.11.66) e Regulamentação Complementar, para pagamento da dívida hipotecária em favor do(a) **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, por se acharem vencidas e não pagas as obrigações pecuniárias referentes ao financiamento imobiliário contrato nº **806720000054**, relativo ao imóvel acima descrito, e cuja hipoteca encontra-se inscrita no 3.º Ofício do Registro Geral de Imóveis de Salvador/BA, em 03/12/1998, sob nº 337.  
 Salvador, 28/02/11  
**RUDIVAL ALMEIDA GOMES JÚNIOR**  
 Leiloeiro Público Oficial  
 Av. Estados Unidos, 137, Sala 105, Comércio, Salvador/BA. (71) 3327-2999/8211-4565

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
 Ministério da Previdência Social  
**BRASIL**  
 UM PAÍS DE TODOS  
 GOVERNO FEDERAL

**GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM FEIRA DE SANTANA/BA**  
**LOCAÇÃO DE TERCEIROS**  
**Aviso de Procura de Imóvel**  
 O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, em Feira de Santana/BA, torna público que necessita locar pelo prazo de 12 meses, prorrogável por 12 meses, ou de acordo com a legislação vigente, um imóvel com área construída de no mínimo 330 m2 e no máximo 874 m2, preferencialmente com instalações: de pontos de lógica, elétricas compatíveis com a ocupação, ar condicionado, rede para instalação de telefone, garagem e/ou estacionamento, em regiões centrais ou próximas do centro da cidade de JEQUIÉ/BA, para a instalação dos seus serviços de Atendimento de Segurados e Perícias Médicas, observando o que dispõe o Inciso X, do Artigo 24, da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores. As propostas deverão conter, além do seu prazo de validade de no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias, os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel, localização, área física, instalações existentes, valor locativo mensal, em moeda corrente, assim como se fazer acompanhar do croquis com planta baixa do imóvel, além de apresentar cópia da documentação dominial, ou seja, habite-se, escritura e certificado atualizado do RGI livre de quaisquer ônus, licença do corpo de bombeiros e demais licenças exigidas pelos órgãos públicos, equipamentos de prevenção contra incêndio, compatível com a área do imóvel e de acordo com a ABNT. O aluguél avençado poderá ser reajustado anualmente, tendo por base a variação do IGP-MF/GV. A locação reger-se-á pela Lei nº 8.245, de 18/10/91, Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, assim sendo o INSS somente se responsabilizará pelos pagamentos dos encargos constantes do artigo 23 da Lei nº 8.245/91, isto é, taxas remuneratórias de serviços de água, esgoto e energia elétrica, bem como as despesas ordinárias de condomínio, caso existam. As propostas deverão ser entregues no Setor de Logística, Gerência Executiva Feira de Santana, na Rua Sales Barbosa nº. 116, Centro, 5º andar, em Feira de Santana/BA, até às 17h do dia 10/03/2011, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo de contrato a ser lavrado. O INSS reserva-se o direito de optar pelo imóvel que melhor atender às suas necessidades. O proponente escolhido deverá apresentar o título de propriedade do imóvel proposto, devidamente transcrito no Registro de Imóveis, assim como os demais elementos necessários à aprovação de sua proposta e formalização do contrato de locação, como: CIC, identidade, e em caso de empresa, CNPJ, contrato social, etc, bem como, declaração que não existe débito com relação ao imóvel (água/esgoto, luz e taxas condominiais). Será exigido com o interessado se encontre em situação regular perante o SICAF antes da assinatura do contrato. As propostas que não atenderem às exigências deste Aviso, não serão consideradas pelo Instituto.